



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1993, de 29 de setembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.004578/2015-81;

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a RONALDO STOCCO MENDES, matrícula SIAPE nº 1038030, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D-IV”, Nível 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Ponta Grossa, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, acrescido de 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação “Mestrado”, acrescido do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III, ambos de que trata a Lei nº 12.772/2012, de 2/10 de FG-5 a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, e Decisão Judicial transitada em julgado, correspondente ao Mandado de Segurança nº 2006.70.00.013563-3/PR, referente à incorporação de função de 02/10 de FG-5;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor